

**PORTARIA IX-PL CRP/15 Nº 15, DE 1º DE JUNHO DE 2020.**

**CRIAÇÃO DO CARGO DE ASSISTENTE  
DE SECRETARIA E OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

A Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 15ª Região, com jurisdição no Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766/1971, pelo Decreto nº 79.822/1977 e pelo Regimento Interno do CRP-15,

**CONSIDERANDO** a decisão da Plenária realizada no dia 16.04.2020;

**CONSIDERANDO** a necessidade de termos um profissional para auxiliar a Conselheira Secretária nas mais diversas atribuições de sua competência;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Criar o cargo de Assistente de Secretaria, que será subordinado diretamente a(ao) Conselheira(o) Secretária(o) do CRP-15.

Art. 2º – O cargo de Assistente de Secretaria terá as seguintes atribuições:

I - Elaborar sob a supervisão do Conselheiro Secretário a lavratura das atas das reuniões do plenário e da Diretoria;

II - Expedir certidões;

III - Auxiliar na autuação e registros dos processos formados no CRP-15;

IV - Auxiliar na atualização do cadastro e registro profissional do CRP-15;

V - Comunicar ao Conselheiro Secretário, três dias antes da realização das plenárias, lista dos Conselheiros que confirmaram presença;

VI - Antes de cada realização de plenária, caso seja deliberado aprovação de novas inscrições, realizar conferência de quitação das taxas dos requerentes.

Art. 3º – O funcionário que ocupar o cargo de Auxiliar de Secretaria receberá uma gratificação no valor fixo de R\$561,50 (quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos).

Art. 4º – Para o novo cargo, fica nomeada a Sra. **JÉSSICA VALERIA CAVALCANTE FERREIRA**, brasileira, alagoana, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº 32226632 SCJDS/AL, devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº



**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA  
15ª REGIÃO – JURISDIÇÃO : ALAGOAS**



085.928.124-88, Carteira de Trabalho nº 1686364 e série 001-0-AL, residente e domiciliado na Rua Joaquim Gouveia de Albuquerque, nº 262, Pinheiro, CEP 57.057-440, Maceió/AL, que realizará a nova função cumulativamente com as atribuições já desempenhadas.

Art. 5º – A presente portaria tem efeito retroativo a partir do dia 1º de maio de 2020,

Art. 6º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 1º de junho de 2020.

**ZAIRA RAFAELA LYRA MENDONÇA**  
Conselheira Presidente do CRP-15  
CRP-15/2558